

VÁRZEA GRANDE

SEMPRE TRABALHO

DECRETO Nº 007/2001.

**DISPÕE SOBRE A
RATIFICAÇÃO DO DECRETO
Nº 49/97, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revalidado e ratificado o Decreto nº 49, de 04 de dezembro de 1997, com a prorrogação, por igual período, do prazo estabelecido no artigo 2º

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 24 de janeiro de 2001.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal



ROTARY CLUB VÁRZEA GRANDE AEROPORTO
Distrito 4440 Reuniões: Quinta-feira 20:00hs
Fundado em 16/12/1983 R.I N° 21716
Lema 2000/2001: "CRIAR CONSCIÊNCIA SER ATUANTE"

Várzea grande – MT, 23 de janeiro de 2001.

Exmo. Sr.
JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
M.D. Prefeito Municipal de Várzea Grande
Paço Municipal Couto Magalhães
VÁRZEA GRANDE - MT

Senhor Prefeito,

Ref.: DECRETO N.º 49/97

O referido documento de vossa emissão em 04.12.1997, decreta a doação do terreno para a sede deste Club de Serviço, em nome da Associação das Senhoras de Rotarianos do Rotary Club Várzea Grande Aeroporto, uma área de terreno urbano, localizado à Rua Eduardo Gomes, no Loteamento Panalto Ipiranga II.

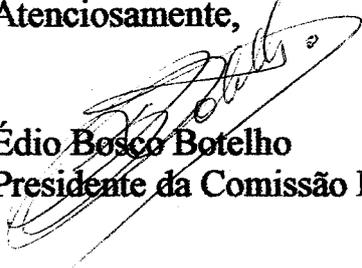
As obras de aterramento do referido lote ocorreram durante os anos de 1998 a 2000, ou seja tiveram início dentro do prazo de 180 dias prescrito no At. 2º do Decreto n.º 47/97.

Neste exercício, estaremos iniciando as obras da tão sonhada sede, fazendo erguer no local as estruturas e alvenarias conforme Projeto a ser registrado nessa Prefeitura.

No entanto para que o Projeto possa ser devidamente regularizado necessário se faz o Registro no Cartório de Imóveis desta Comarca que, para tal, necessitamos que seja fornecido uma validação do mencionado Decreto Municipal.

Assim, solicitamos as vossas providências no sentido de nos disponibilizar o documento pertinente.

Atenciosamente,


Édio Bosco Botelho
Presidente da Comissão Pró Construção

VÁRZEA GRANDE

SEMPRE TRABALHO

DECRETO Nº 49 /97

Dispõe sobre doação de área de terreno urbano para Associação das Senhoras de Rotarianos do Rotary Club Várzea Grande Aeroporto, e dá outras providências.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 68, VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica doada para a Associação das Senhoras de Rotarianos do Rotary Club Várzea Grande Aeroporto, uma área de terreno urbano, totalizando 6.191,83 m² (seis mil, cento e noventa e um metros e três centímetros quadrados), localizada no perímetro urbano deste Município no Loteamento "Magalhães II".

Art. 2º - A entidade beneficiada deverá iniciar as obras de ocupação da área doada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande, Mato Grosso, 04 de dezembro de 1997.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal